**PORTARIA Nº 2688/2023**

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Comissão de Compras e Licitações – CCL do CRF/SC, para o exercício 2023*.*

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Artigo 1º -** Nomear as funcionárias Isolde Celita N Grassi e Daniela Meurer para compor a Comissão de Compras e Licitações do CRF/SC, a partir de 01/05/2023;

**Artigo 2º –** Destituir da Comissão de Compras e Licitações do CRFSC, o funcionário Marcos Aurélio Goulart, a partir de 01/04/2023;

**Artigo 3° -** A Comissão de Compras e Licitações – CCL para o exercício 2023, fica assim composta:

| Nome | Cargo | Vigência |
| --- | --- | --- |
| Início | Validade |
| Everaldo Amaral | Presidente | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
| Daniela Meurer | Membro Efetivo | 01/05/2023 | 31/12/2023 |
| Isolde Celita N Grassi | Membro Efetivo | 01/05/2023 | 31/12/2023 |
| Raul Emanuel da Rocha Santana | Membro Efetivo | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
| Luciano Nazar | Membro Efetivo | 01/01/2023 | 31/12/2023 |

**Artigo 4º** - O presidente da CCL terá dedicação integral à função, sendo designado como agente de contratação.

**Artigo 5º** - Os funcionários relacionados no Artigo 3º, ficam nomeados como pregoeiros para o exercício 2023 e, quando não estiverem na função de pregoeiro, comporão a equipe de apoio.

**Artigo 6º** - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 02 de Maio de 2023.

| **Marco Aurélio Thiessen Koerich** Presidente do CRF/SC. Documento assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no Decreto 8539/2015. |
| --- |